

**LEI Nº 011/2004**

**Cria cargos que alteram o organograma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a criar 3 (três) cargos de diretor de departamento, simbologia CDA – IV e 2 (dois) de diretor de divisão, simbologia CDA - V .

§1º Os cargos ora criados destinam-se a atender ao novo organograma da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Pesca, conforme anexos I e II, integrantes desta lei.

§2º. A dotação orçamentária para as despesas decorrentes do disposto no caput deste artigo, será proveniente do orçamento Municipal, código 3.1.90.11.00 – vencimentos e vantagens fixas.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

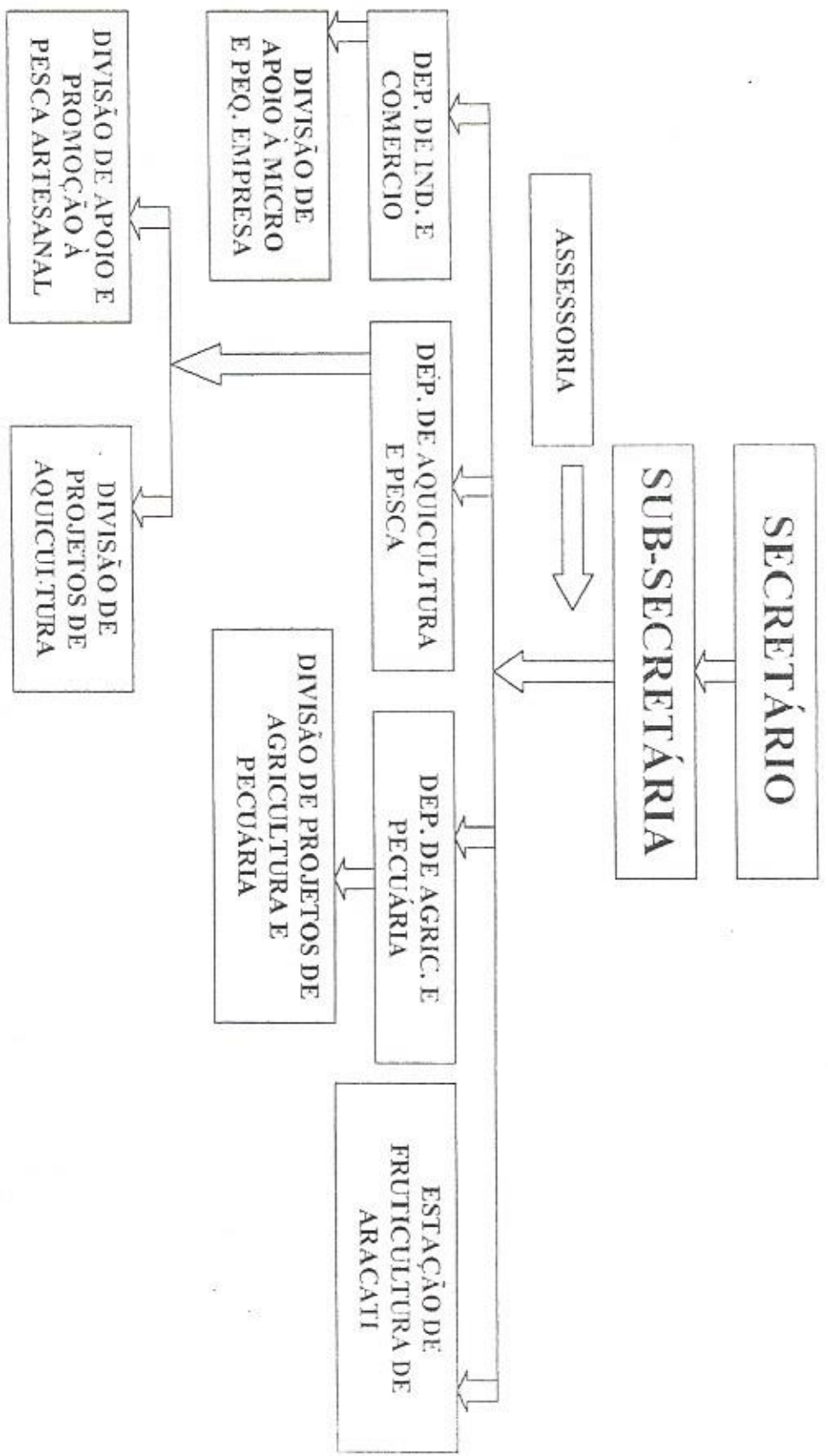
**PAÇO MUNICIPAL DE ARACATI**, aos 24 dias do mês de março de 2004.



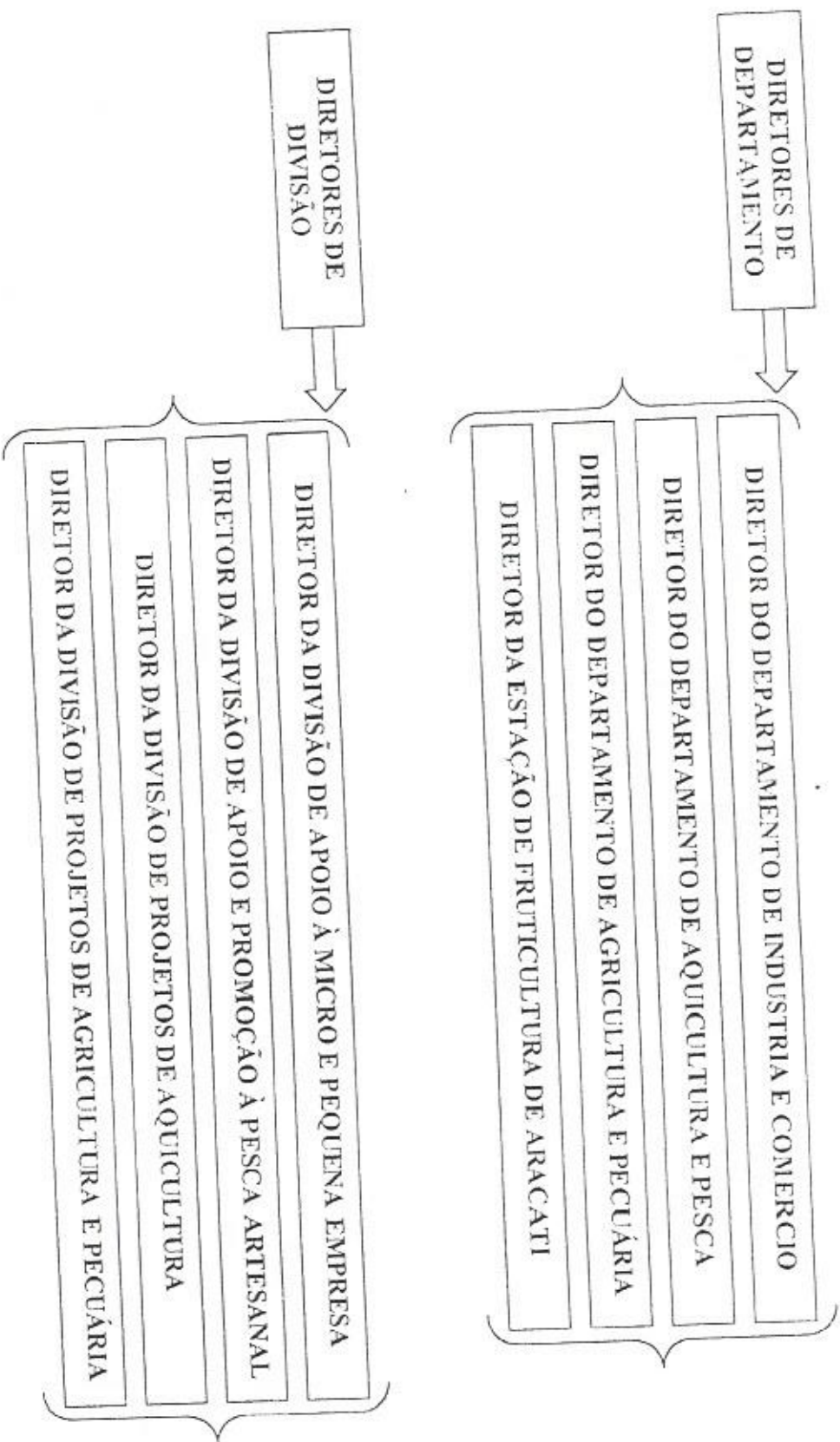
Francisco Xavier Fernandes Maia  
**Prefeito Municipal de Aracati**

ANEXO I

ORGANOGRAMA DA SDEAP



QUADRO DE PESSOAL COMMISSIONADO



QUADRO DE PESSOAL CONTRATADO

| <b>QUANT.</b> | <b>CARGOS</b>                    |
|---------------|----------------------------------|
| 01            | Auxiliar de serviço              |
| 02            | Motorista                        |
| 02            | Enxertadores                     |
| 05            | Operadores de Campo              |
| 01            | Operador residente               |
| 01            | Operador do Sistema de Irrigação |
| 01            | Recepcionista                    |
| 01            | Agente administrativo            |
| 02            | Agrônomos                        |

